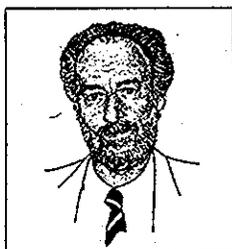


WASHINGTON NOVAES

O clima como negócio

Que vai acontecer no âmbito da Convenção sobre Mudanças Climáticas a partir de novembro próximo, quando os representantes dos países signatários deverão aprovar em Haia as regras do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)? Por esse dispositivo do Protocolo de



Nosso otimismo em relação à complacência da natureza não tem mesmo limite

Kyoto, os países industrializados, que ali se comprometeram a reduzir em 5,2% (sobre os níveis de 1990) suas emissões de poluentes formadores do efeito estufa, poderão financiar projetos em outros países que baixem as emissões e computar em seu balanço essa redução.

Mudanças climáticas são hoje o centro de uma das maiores preocupações no mundo, após as previsões do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) de que as emissões de poluentes poderão aumentar em até 3 graus centígrados a temperatura do Planeta, no século 21, com efeitos devastadores. Até mesmo os maiores empresários do mundo, que costumam manter uma atitude cética nesses temas, na recente reunião de Davos admitiram serem as mudanças climáticas a maior preocupação do setor para as próximas décadas (também por causa das mudanças necessárias nas matrizes energéticas e suas repercussões em toda a economia).

Na semana passada, o Ministério da Ciência e Tecnologia promoveu durante todo um dia uma discussão sobre o Protocolo de Kyoto e o

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, com a participação também de empresários, cientistas e representantes de organizações não-governamentais.

Perpassava as discussões uma primeira pergunta: haverá mesmo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo? Ou o mecanismo de implementação con-

junta, também previsto no protocolo, o anulará, já que muitos países onde baixaram as atividades industriais (como Rússia e Ucrânia) poderão vender a outros países o direito de cumprir suas metas, incluindo em seu balanço de emissões aquilo que foi reduzido nos primeiros? A opinião quase unânime é a de que o MDL acontecerá. Houve quem estimasse um mercado de projetos entre US\$ 3 bilhões e US\$ 17 bilhões anuais, como houve quem dissesse que não restarão para o MDL mais de 10% dos recursos anuais para financiar as reduções.

Acontecendo o MDL, que papel terá o Brasil? A opinião predominante é a de que o Brasil (pela disponibilidade de alternativas energéticas), a Índia e a China serão os países mais importantes nesse âmbito – os dois últimos porque emitem muitos poluentes e porque será mais barato reduzir lá. Também não há quase divergências quanto à conclusão de que o principal caminho para o Brasil, aí, será o plantio de florestas artificiais, que, na fase de crescimento, retêm mais carbono do que emitem. Mas também have-

rá projetos de energia alternativa: o Ceará já tem um projeto importante de energia eólica; São Paulo terá ônibus com células de combustível em 2002; o País poderá também, com elas, triplicar o rendimento dos motores de automóveis e reduzir proporcionalmente as emissões; o próprio Proálcool talvez possa candidatar-se; e os paulistas preparam ainda um grande projeto de replantio de matas ciliares no Estado.

Mas permanecem muitas dúvidas. A principal delas está em saber se as florestas naturais vão ser admitidas no MDL. Há quem pense que não, porque elas sequestram no mundo perto de 400 bilhões de toneladas de carbono e não haveria dinheiro suficiente para pagá-las (fala-se até em US\$ 100 por tonelada). Além disso, se computados esses valores, não haveria necessidade de os países industrializados reduzirem em 1 bilhão de toneladas/ano suas emissões de carbono, que é o compromisso assumido.

Há também quem proponha um imposto mundial que gere um fundo para a conservação de florestas. Mas há quem tema que a obrigação de conservar florestas nativas no âmbito de um tratado internacional crie limitações à soberania – tema explosivo. E já há 1 milhão de hectares de florestas em terras amazônicas adquiridos por empresas estrangeiras.

Um impasse: se a conservação de florestas não for admitida no âmbito do MDL, seria lógico que um empresário desmatasse uma floresta amazônica nativa – e lucrasse vendendo madeira – e, depois, lucrasse de novo plantando uma floresta artificial para receber dinheiro via MDL.

Tudo isso leva a uma pergunta: haverá uma regulamentação nacional do MDL? Ao que parece, não haverá como escapar. Até porque há outras questões complicadas a resolver. Como, por exemplo, saber se os certificados emitidos pelos projetos do MDL serão considerados no sistema tributário como commodities ou como serviços. Que participação no sistema terão Estados e municípios? A quem caberá a receita de impostos?

Muitos empresários acham que o Brasil está atrasado nessa matéria. A Austrália já se candidatou a ser sede da bolsa que vai negociar os certificados dos projetos do MDL e, juntamente com a Costa Rica, prepara uma regulamentação. Já existe uma associação internacional de comércio de carbono (presidida por um brasileiro). Já foram negociados cerca de US\$ 500 milhões como “early credits” sobre esses projetos. O Banco Mundial já criou um fundo para eles, no valor de US\$ 130 milhões.

Enquanto se discute isso, não deixa de ser interessante lembrar que tanta azáfama em torno do assunto se refere principalmente às emissões de carbono, parte dos 5,2% de suas emissões que os países industrializados terão de reduzir até 2010, calculadas sobre as emissões de 1990. Do início dessa década para cá, entretanto, as emissões já cresceram muito. E o IPCC, em seu relatório, calcula que a redução sobre os níveis de emissão de 1990 deveria ser de pelo menos 60%.

Nosso otimismo em relação à complacência da natureza não tem mesmo limite.